



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2026

Órgão: Departamento de Cultura

Setor requisitante: Departamento de Cultura

Responsável pela Demanda: Jair dos Santos Matrícula: 601/2
DIRETOR

E-mail: educação@saobernardino.sc.gov.br
Telefone: (49) 3654-0269

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO-DOCE E PIPOQUEIRA, VISANDO ATENDER ÀS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, BEM COMO AOS DEMAIS EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS, SOCIAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS AUTORIZATIVAS Nº 1.400/2022 E Nº 1.427/2022.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar alimentos, equipamentos e estruturas recreativas adequadas para a realização de eventos comemorativos, culturais e de integração social promovidos pela Administração Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e confraternização à população.

Os serviços de fornecimento de alimentos e locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão-doce e pipoqueira serão destinados ao atendimento dos seguintes eventos previstos no calendário municipal:

- **19 de julho de 2026** – Comemoração alusiva ao **31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC**, ocasião em que será servido bolo comemorativo à população e disponibilizados brinquedos infláveis para recreação das crianças participantes do evento;
- **09 de agosto de 2026** – Realização do **Grenal dos Pais**, evento alusivo às comemorações do **Dia dos Pais**, no qual será servido almoço aos participantes, promovendo a integração e o convívio entre os participantes do município;
- **11 de agosto de 2026** – Comemoração alusiva ao **Dia do Estudante**, com atividades voltadas à valorização dos estudantes da rede municipal e da comunidade escolar e **12 de outubro de 2026** – Comemoração do **Dia das Crianças**, ocasião em que serão disponibilizados brinquedos infláveis, bem como locadas máquina de algodão-doce e pipoqueira, proporcionando atividades recreativas e momentos de lazer para o público infantil.

A realização desses eventos integra as ações desenvolvidas pela Administração Municipal voltadas ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização das datas comemorativas e à promoção



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

da cultura, do lazer e da inclusão social. A contratação dos serviços e fornecimentos necessários visa assegurar a adequada execução das atividades programadas, garantindo qualidade, segurança, conforto e atendimento eficiente aos participantes.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e de interesse público, contribuindo para o sucesso dos eventos promovidos pelo Município e para o atendimento das demandas da comunidade, em conformidade com as Leis Municipais Autorizativas nº 1.400/2022 e nº 1.427/2022.

As datas programadas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Município. Caso isso ocorra, as empresas contratadas serão informadas com antecedência.”

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Bolo de pote com volume de 220 ml, nos sabores quatro leites e brigadeiro, contendo massa, recheio e cobertura, com peso mínimo entre 120 g e 150 g por unidade, acondicionados em embalagens plásticas individuais, resistentes, seguras e devidamente lacradas, prontos para o consumo, acompanhados de garfo descartável individual. Será realizada pesagem por amostragem no ato da entrega para conferência do peso mínimo exigido.	Não se aplica.	und	2.000
2	Tobogã inflável 2 em 1 com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 10 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 6,50 metros;• Largura mínima de 4,00 metros;• Altura mínima de 5,50 metros;• Escada central para acesso às pistas;• Duas rampas de descida;• Uma rampa com chegada em piscina de bolinhas;• Uma rampa com saída tradicional;	Não se aplica.	und	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade máxima de carga de 200 kg;• Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;• Indicado para crianças de até 10 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>			
3	<p>Tobogã inflável tradicional, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Comprimento mínimo de 8,00 metros;</p> <p>Largura mínima de 4,50 metros;</p> <p>Altura mínima de 6,00 metros;</p> <p>Escada lateral para acesso dos usuários;</p> <p>Paredes laterais de proteção em toda a extensão da área de descida;</p> <p>Capacidade máxima de carga de 300 kg;</p> <p>Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;</p> <p>Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e</p>	Não se aplica.	und	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	<p>pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>			
4	<p>Tobogã inflável modelo Tigrão, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, personalizada com personagem em formato de tigre, proporcionando atratividade, segurança e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 8,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 7,00 metros;• Escada central para acesso dos usuários;• Duas rampas de descida;• Estrutura personalizada com personagem tigre;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	Não se aplica.	und	4
	<p>João Bobo inflável, indicado para todas as idades. Estrutura composta por área de pula-pula com obstáculos infláveis em formato de dinossauros, confeccionada em lona de alta resistência,</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

5	<p>proporcionando diversão e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 5,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 1,50 metro;• Área interna com obstáculos infláveis em formato de dinossauros;• Sistema de pula-pula integrado;• Paredes laterais de proteção em toda a extensão do brinquedo;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para todas as idades. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	Não se aplica.	und	4
6	<p>Mini tobogã inflável com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, proporcionando segurança, conforto e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 5,00 metros;• Largura mínima de 2,50 metros;• Altura mínima de 2,40 metros;• Escada interna para acesso à área de descida;• Rampa de descida com chegada em piscina de bolinhas;• Piscina contendo, no mínimo, 2.000 bolinhas plásticas;• Confeccionado em lona KP 1000;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;	Não se aplica.	und	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	<ul style="list-style-type: none">Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>			
7	<p>Multi Parque Bob Esponja inflável, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona sintética de alta resistência, personalizada com temática infantil Bob Esponja, proporcionando diversão, entretenimento e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Comprimento mínimo de 4,00 metros;Largura mínima de 3,40 metros;Altura mínima de 2,75 metros;Área interna recreativa multifuncional;Sistema de subida interna com escalada;Estrutura temática personalizada Bob Esponja;Confeccionado em lona sintética de alta resistência;Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente</p>	Não se aplica.	und	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	<p>higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>			
8	<p>Piscina de bolinhas, indicada para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura segura e resistente, destinada à recreação infantil, proporcionando diversão e desenvolvimento motor em ambiente protegido.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Medidas mínimas de 1,40 m x 1,40 m;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Base em madeira apropriada para utilização infantil;• Sistema de rede de proteção com malha 5 e fio mínimo de 2,5 mm;• Telhado colorido confeccionado em lona XP 50 ou material de qualidade equivalente, com reforços para evitar rasgos;• Sistema de montagem por encaixe;• Cores variadas;• Fornecida com quantidade adequada de bolinhas plásticas para preenchimento da área de recreação;• Indicada para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	Não se aplica.	und	4
	<p>Cama elástica, indicada para utilização infantil. Equipamento recreativo confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

9	<p>utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro mínimo de 3,05 metros;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 64 molas;• Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W";• Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água;• Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido;• Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus;• Sistema de montagem por encaixe;• Capacidade mínima de carga entre 90 kg e 100 kg. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo a segurança e o atendimento adequado aos participantes.</p>	Não se aplica.	und	3
	<p>Cama elástica, indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. Equipamento recreativo destinado ao entretenimento infantil, confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização.</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

10	<p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro mínimo de 4,27 metros;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 96 molas;• Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W";• Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água;• Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido;• Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus;• Sistema de montagem por encaixe;• Capacidade mínima de carga entre 100 kg e 150 kg;• Indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	Não se aplica.	und	4
	<p>Locação de máquina de algodão-doce para produção e distribuição durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de utilização de 4 (quatro) horas;• Tensão elétrica bivolt 127/220V;• Frequência de 60 Hz;• Potência mínima de 1.200 W;• Altura mínima de 365 mm;• Largura mínima de 430 mm;			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

11	<ul style="list-style-type: none">• Profundidade mínima de 430 mm;• Peso bruto aproximado de 8 kg;• Capacidade de produção compatível com atendimento contínuo ao público durante o período contratado;• Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da máquina, preparo, produção e distribuição do algodão-doce ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição do algodão-doce, incluindo, no mínimo, açúcar, corantes alimentícios, palitos, embalagens e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>	Não se aplica.	und	4
	<p>Locação de pipoqueira elétrica para produção e distribuição de pipoca durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de utilização de 4 (quatro) horas;• Tensão elétrica de 220V;• Potência mínima de 1.370 W;• Frequência de 60 Hz;• Rendimento mínimo de 5 kg de pipoca			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

12	<p>por hora;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em aço inoxidável e vidro temperado;• Pés de borracha antiderrapantes;• Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da pipoqueira, preparo, produção e distribuição da pipoca ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição da pipoca, incluindo, no mínimo, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens descartáveis e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>	Não se aplica.	und	4
13	<p>Carne suína para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, com coloração rosada característica, textura firme e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de</p>	Não se aplica.	kg	130



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).			
14	Carne bovina para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, com coloração vermelho-vivo característica, textura firme e macia e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).	Não se aplica.	kg	110
15	Arroz parboilizado (grão beneficiado, tipo 1, de boa qualidade, longo e fino, com coloração amarelada característica do processo de parboilização, livre de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos, com baixo percentual de grãos quebrados, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, com peso variável, geralmente em pacotes de 5 kg).	Não se aplica.	pct	4
16	Beterraba (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração vermelho-intensa característica, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, podendo apresentar folhas, desde que estejam verdes e íntegras, devendo estar limpa, sem excesso de terra, e em estágio adequado para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	Não se aplica.	kg	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

17	Cenoura (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração alaranjada intensa característica, sem rachaduras, perfurações, deformações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpa, sem excesso de terra, em estágio adequado para consumo, com tamanho uniforme, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	Não se aplica.	kg	15
18	Cebola (hortaliça fresca, de boa qualidade, com bulbos firmes, íntegros e bem formados, com casca seca e aderida, coloração característica da variedade, sem brotações, sem sinais de mofo, apodrecimento ou umidade excessiva, livre de perfurações, danos mecânicos ou sujeiras, devendo estar limpa e em condições adequadas para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	Não se aplica.	kg	15
19	Tomate (hortaliça fresca, de boa qualidade, com frutos firmes e bem formados, casca íntegra e lisa, apresentando coloração vermelha característica, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem manchas excessivas ou danos mecânicos, devendo estar limpo e em condições adequadas de conservação, com tamanho uniforme, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	Não se aplica.	kg	20
20	Repolho verde (hortaliça fresca, de boa qualidade, com cabeça compacta, firme e bem formada, folhas verdes, íntegras e crocantes, sem manchas escuras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpo e em estágio adequado para consumo, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a unidade).	Não se aplica.	kg	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

21	Cuca recheada (produto de panificação de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura e fermento, com massa macia e bem assada, cobertura característica de farofa doce e recheio variado, podendo ser de frutas, doce de leite, creme ou chocolate, distribuído de forma uniforme, sem sinais de queimado, ressecamento ou mofo, com aroma e sabor agradáveis. O produto deverá ser produzido próximo à data de consumo, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação. Cada unidade deverá possuir peso entre 700 (setecentos) e 750 (setecentos e cinquenta) gramas).	Não se aplica.	kg	15
22	Pão francês (produto de panificação, fresco, de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, água, sal e fermento, com formato característico alongado, casca crocante e de coloração dourada, miolo macio, leve e de coloração clara, sem sinais de ressecamento, mofo ou odores desagradáveis, devendo ser produzido no dia do fornecimento, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação do produto, com peso médio de aproximadamente 50 g por unidade).	Não se aplica.	kg	10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Local e horário da Entrega/Execução:

4-2. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2026 conforme as programações do município sendo:

- **19 de julho de 2026** – Comemoração alusiva ao **31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC**, ocasião em que será servido bolo comemorativo à população e disponibilizados brinquedos infláveis para recreação das crianças participantes do evento que será realizado no centro comunitário, localizado na Rua São Bernardino em frente a praça central Jacó Otto Follmann;
- **09 de agosto de 2026** – Realização do **Grenal dos Pais**, evento alusivo às comemorações do **Dia dos Pais**, no qual será servido almoço aos participantes, promovendo a integração e o convívio entre as famílias do município que será realizado na comunidade de São João do Pesqueiro;
- **11 de agosto de 2026** – Comemoração alusiva ao **Dia do Estudante**, com atividades voltadas à valorização dos estudantes da rede municipal e da comunidade escolar e **12 de**



outubro de 2026 – Comemoração do **Dia das Crianças**, ocasião em que serão disponibilizados brinquedos infláveis, bem como locadas máquina de algodão-doce e pipoqueira, proporcionando atividades recreativas e momentos de lazer para o público infantil em locais a serem definidos posteriormente.

As datas programadas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Município. Caso isso ocorra, as empresas contratadas serão informadas com antecedência.”

Todas as despesas de frete, deslocamento, hospedagem, materiais necessários para a instalação dos equipamentos, bem como as despesas relativas à entrega dos alimentos, do bolo e de todos os demais itens relacionados a este certame, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais a esse título

4.3. Condições de entrega do – Bolo de Pote

Para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC, a serem realizadas em **19 de julho de 2026**, a empresa contratada deverá fornecer **bolo de pote individual**, destinado à distribuição gratuita aos munícipes.

O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Embalagem plástica individual com capacidade de **220 ml**, resistente, segura, apropriada para contato com alimentos e devidamente lacrada;
- Sabores: **Quatro Leites e Brigadeiro**;
- Composição contendo **massa, recheio e cobertura**;
- Peso mínimo por unidade entre **120 g e 150 g**;
- Produto entregue pronto para consumo;
- Cada unidade deverá ser acompanhada de **01 (um) garfo descartável**;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, observando todas as normas sanitárias vigentes.
- A entrega deverá ocorrer até no máximo as **12h00 (doze horas) do dia do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, prontos para consumo imediato, observando rigorosamente as especificações constantes no Estudo Técnico preliminar, incluindo embalagem individual adequada, lacrada e acompanhada de utensílio descartável.

A contratada será responsável por garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade e em condições adequadas de transporte e manipulação, conforme normas sanitárias vigentes.

O não cumprimento do horário estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, a Administração Municipal realizará a **pesagem por amostragem** das unidades entregues, no ato da entrega, a fim de verificar o atendimento ao peso mínimo exigido neste Estudo Técnico preliminar. O não atendimento às especificações poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos e a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

4.4. Condições de entrega dos Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A contratação da locação de brinquedos infláveis compreende o fornecimento integral da estrutura necessária de forma parcelada para sua adequada utilização durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar os brinquedos infláveis em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;
- Realizar o transporte dos equipamentos até o local indicado pela Administração Municipal;
- Efetuar a instalação, montagem, testes de funcionamento e fixação dos brinquedos antes do início das atividades;
- Disponibilizar monitores em número suficiente para acompanhar a utilização dos brinquedos, orientar os usuários, organizar filas e zelar pela segurança das crianças durante todo o período de funcionamento;
- Manter os brinquedos em pleno funcionamento durante o evento, providenciando imediatamente eventuais reparos ou substituições necessárias;
- Responsabilizar-se pela desmontagem, retirada e remoção dos equipamentos ao término das atividades;
- Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pelos equipamentos e pelos profissionais disponibilizados para a execução dos serviços.
- Em relação aos brinquedos infláveis

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, montagem, desmontagem, remoção, mão de obra, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor contratado, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

Os brinquedos infláveis deverão ser instalados pela empresa contratada em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, devendo estar totalmente montados, testados e liberados para utilização até, no máximo, **04 (quatro) horas antes do início de cada evento**, nas respectivas datas programadas pela Administração Municipal.

A contratada deverá garantir que a instalação seja realizada com antecedência suficiente para a realização de testes de segurança, fixação adequada dos equipamentos e verificação geral de funcionamento, de forma a assegurar a integridade dos usuários.

O não cumprimento do prazo estabelecido para instalação poderá ensejar a recusa da estrutura, aplicação das penalidades contratuais cabíveis e demais sanções previstas no instrumento convocatório.

OBSERVAÇÃO: Os modelos de brinquedos infláveis descritos, possuem caráter exemplificativo, destinando-se à identificação das características mínimas e da funcionalidade pretendida pela Administração.

Serão aceitos equipamentos de modelos, temas, cores ou layouts similares aos descritos, desde que apresentem dimensões iguais ou superiores às especificadas, atendam integralmente às funcionalidades previstas para cada item e ofereçam condições equivalentes de segurança, capacidade de utilização, qualidade e entretenimento aos usuários.

4.5. Condições de entrega dos Serviços de Locação de Máquina de Algodão-Doce e Pipoqueira

A contratação compreende a locação de máquina de algodão-doce e pipoqueira de forma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

parcelada, incluindo o fornecimento dos equipamentos, transporte, instalação, operação, mão de obra e todos os insumos necessários para a produção e distribuição dos produtos durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- Máquina de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de funcionamento, higiene e segurança;
- Todos os insumos necessários para a produção dos produtos, incluindo açúcar, corantes alimentícios autorizados, palitos para algodão-doce, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens e demais materiais de consumo necessários;
- Profissional(is) capacitado(s) para o preparo e distribuição dos produtos durante todo o período de realização dos eventos;
- Estrutura adequada para atendimento ao público, observando as normas sanitárias, de higiene e segurança aplicáveis.

Os serviços serão destinados aos eventos comemorativos do **Dia do Estudante**, a ser realizado em **11 de agosto de 2026**, e do **Dia das Crianças**, a ser realizado em **12 de outubro de 2026**.

A contratada deverá fornecer quantidade suficiente de insumos para atender, no mínimo, **300 (trezentas) pessoas por evento**, garantindo o fornecimento contínuo de algodão-doce e pipoca durante todo o período programado, sem interrupções decorrentes da falta de materiais ou insumos.

A empresa contratada deverá disponibilizar e instalar as máquinas de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento, garantindo sua plena operação durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, testados e prontos para operação até, no máximo, **02 (duas) horas antes do início de cada evento**, em horários que serão previamente informados pela Administração Municipal à contratada.

A empresa deverá assegurar que toda a estrutura necessária ao funcionamento dos equipamentos esteja disponível dentro do prazo estabelecido, incluindo insumos, utensílios, materiais de apoio e profissional(is) responsável(is) pela operação.

O não cumprimento do prazo de instalação e disponibilização dos equipamentos poderá ensejar a recusa dos serviços, bem como a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, operação dos equipamentos, fornecimento de insumos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor proposto, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

A fiscalização do contrato realizará o acompanhamento da execução dos serviços durante os eventos, verificando a disponibilidade dos equipamentos, a quantidade de insumos fornecidos e o efetivo atendimento do público estimado.

4.6. Condições de Entrega dos Gêneros Alimentícios – Evento do Dia dos Pais

Os gêneros alimentícios destinados ao almoço em comemoração ao **Dia dos Pais**, a ser realizado em **09 de agosto de 2026**, deverão ser entregues pela empresa contratada no máximo até



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, respeitando as normas sanitárias vigentes e garantindo a qualidade adequada para consumo.

A empresa contratada será responsável por assegurar que todos os itens estejam dentro do prazo de validade, devidamente embalados, transportados em condições adequadas e acompanhados, quando necessário, de documentação fiscal correspondente.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

5. JUSTIFICATIVA DA DESTINAÇÃO DE EVENTUAL SALDO REMANESCENTE DE ALIMENTOS

Considerando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pela Administração Municipal, em especial às festividades do **31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC (19 de julho de 2026)** e ao evento do **Dia dos Pais (09 de agosto de 2026)**, com fornecimento de bolo em pote e alimentos para almoço comunitário, respectivamente, faz-se necessária a definição de diretrizes quanto à destinação de eventual saldo remanescente de alimentos não distribuídos durante a realização dos eventos.

Eventual saldo remanescente poderá ocorrer em razão da variação do público presente, bem como de medidas de planejamento que visam garantir a suficiência dos alimentos durante a execução das atividades, evitando desabastecimento no decorrer das festividades.

Dessa forma, quando houver sobra de alimentos aptos para consumo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, estes poderão ser destinados, prioritariamente, a ações de interesse social promovidas pelo Município, tais como atividades desenvolvidas junto a programas sociais, assistência social, ou outras iniciativas públicas que atendam à população em situação de vulnerabilidade, conforme avaliação e autorização da Administração Municipal.

Adicionalmente, conforme a natureza e as condições de conservação dos alimentos, poderá ser avaliada a possibilidade de sua **utilização em eventos futuros promovidos pela Administração Municipal**, desde que preservadas as condições adequadas de armazenamento, validade, integridade e segurança alimentar, bem como observadas as normas sanitárias aplicáveis. Tal medida visa o aproveitamento racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos materiais adquiridos.

Ressalta-se que qualquer destinação ou reaproveitamento de alimentos deverá observar rigorosamente as normas da vigilância sanitária, garantindo condições adequadas de manipulação, armazenamento e segurança alimentar, sendo vedada qualquer utilização que possa comprometer a saúde pública ou a integridade dos produtos.

Caso os alimentos não estejam aptos para consumo humano, deverá ser realizada a destinação adequada conforme legislação ambiental e sanitária vigente, assegurando o descarte correto e ambientalmente responsável.

Assim, a definição da destinação de eventual saldo remanescente de alimentos visa garantir o aproveitamento racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios e a observância do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

interesse público, sem prejuízo das normas de segurança alimentar e sanitárias aplicáveis.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sr. Jair dos Santos ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura.

7. Prazo para pagamento: o pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade da execução dos serviços e/ou fornecimento, bem como à apresentação da documentação fiscal exigida, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

São Bernardino – SC, aos 03 de junho de 2026

Jair dos Santos
Diretor do Departamento de Cultura
Matrícula N° 601/2

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Resta Autorizado.

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal de São Bernardino
Matrícula N° 591/2